

# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Agosto de 2025



Fecomércio RS  
Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em agosto/2025

**A PEIC-RS de ago/25 registrou 85,0% de famílias endividadas. No mês anterior (jul/25), o percentual estava em 85,3% e em ago/24, esse percentual era de 92,9%.**

Os dados da PEIC-RS de ago/25 foram coletados nos dez últimos dias de jul/25, em Porto Alegre.

Os resultados de ago/25 mostram que a quantidade de famílias endividadas segue em patamar elevado, embora com leve recuo na margem, alcançando 85,0%. O percentual de famílias com contas em atraso diminuiu, de 25,4% em jul/25 para 24,4% em ago/25. Da mesma forma, houve redução no grupo que declarou não ter

condições de quitar nenhuma parte das dívidas atrasadas nos próximos 30 dias, que passou de 2,7% para 2,6% no mesmo período.

Apesar dessa melhora nos indicadores gerais, o comprometimento da renda com dívidas indica que o peso financeiro para as famílias segue alto. A parcela da renda destinada ao pagamento de dívidas passou de 29,0% em julho para 29,1% em agosto, e acima do observado em ago/24 (28,1%). Já o tempo médio de comprometimento recuou levemente, de 7,0 meses para 6,9 meses, mas ainda permanece acima do nível registrado no mesmo período do ano passado (6,7 meses).

Assim, mesmo com a redução na quantidade de famílias endividadas e inadimplentes, aquelas que continuam nessa condição enfrentam dívidas mais longas e que ocupam uma parte maior do orçamento em comparação a 2024.

No cenário prospectivo, uma política monetária que deve permanecer em campo contracionista por um período bastante prolongado, e portanto, restringindo cada vez mais o acesso ao crédito, pode comprometer a capacidade de pagamento das famílias, afetando negativamente a sustentabilidade de suas dívidas e sua saúde financeira.



**Percentual de famílias endividadas**

**85,0%**



**Percentual de famílias com dívidas em atraso**

**24,4%**

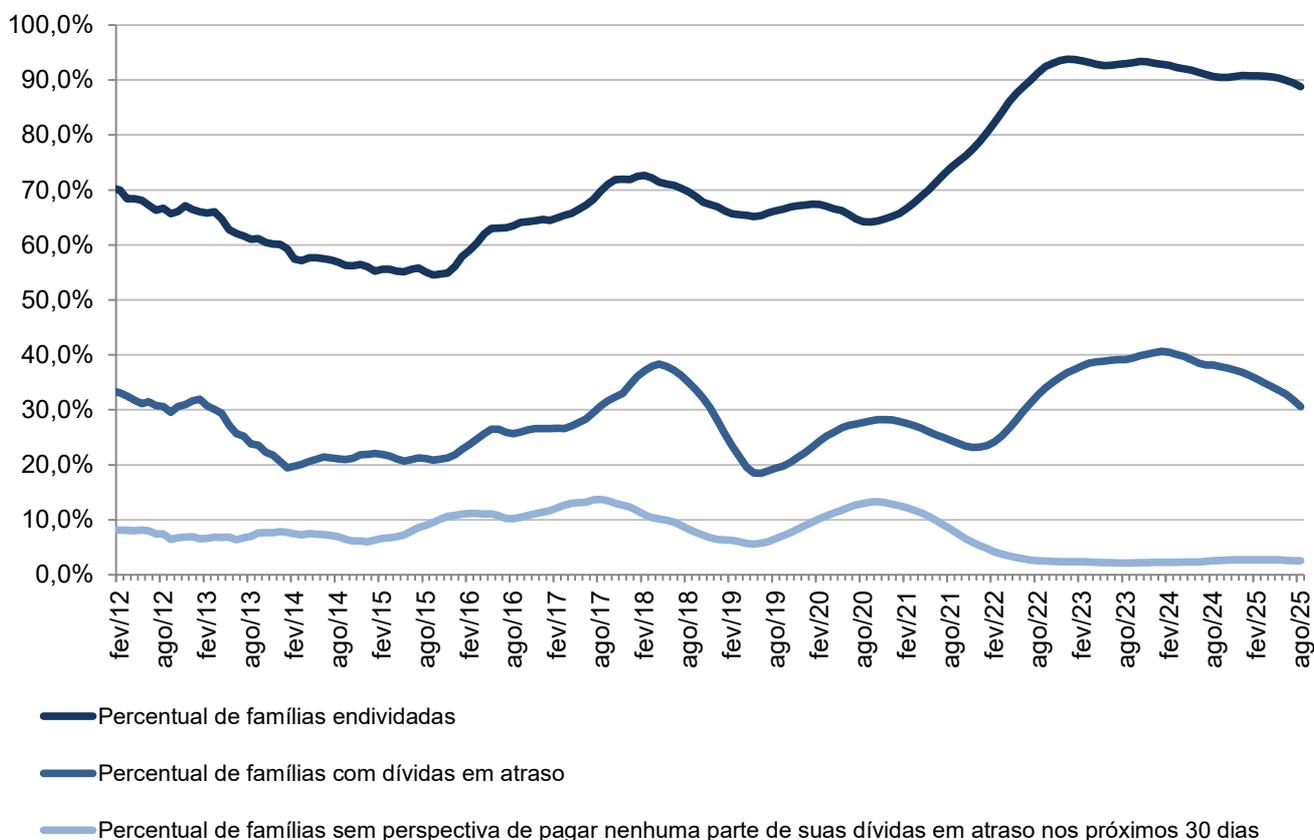


**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso**

**2,6%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**A pesquisa revelou que 85,0% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em ago/25. Em jul/25, o percentual era de 85,3% e de 92,9% em jul/24.**

Entre famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 88,9% afirmaram estar endividadas em ago/25, levemente acima do mês anterior (88,7%), mas ainda abaixo do nível de ago/24 (95,9%). Entre

as famílias com renda mensal superior a 10 SM, o percentual de endividadas ficou em 68,9%, inferior ao observado em jul/25 (70,8%) e menor que em ago/24 (80,2%). Nesse período, a média em 12 meses do percentual de famílias endividadas ficou em 88,8%, inferior ao observado no mês anterior (89,5%).

No que diz respeito ao comprometimento da renda, a

parcela comprometida com dívidas ficou em 29,1% em ago/25, praticamente estável frente a jul/25 (29,0%). O indicador segue acima do patamar anterior às enchentes (27,1% em mai/24). Entre famílias com renda até 10 SM, a parcela comprometida apresentou um leve aumento, passando de 29,6% em jul/25 para 29,7% em ago/25. Já entre as famílias com renda superior a 10 SM, o percentual recuou de 26,7% para 26,6%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” caiu de 19,0% em jul/25 para 18,0% em ago/25. Entre famílias com renda até 10 SM, esse indicador passou de 21,5% para 20,1%, enquanto no grupo com mais de 10 SM ficou em 9,4% (ante 8,5% no mês anterior).

O tempo médio de comprometimento com dívidas apresentou uma leve queda, passando de 7,0 meses em jul/25 para 6,9 meses em ago/25, se mantendo abaixo do nível de ago/24 (6,7 meses).

Entre os principais tipos de dívida, os carnês lideram, sendo utilizados por 55,5% dos endividados, seguidos pelo cartão de crédito (51,8%), financiamento de carro (9,0%), financiamento habitacional (6,3%), crédito pessoal (5,4%) e crédito consignado (4,1%).

## Dívidas em Atraso

**Em ago/25, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 24,4%, apresentando queda em relação a jul/25 (25,4%) e permanecendo abaixo do observado em jul/24 (39,1%).**

Entre as famílias com renda de até 10 salários-mínimos, o percentual de inadimplência recuou de 31,1% em jul/25 para 29,9% em ago/25. Já no grupo com renda superior a 10 SM, a proporção permaneceu em 5,7%.

A média em 12 meses do indicador recuou pelo décimo nono mês consecutivo, passando de 31,8% em jul/25 para 30,6% em ago/25, representando a continuidade da redução da inadimplência.

O tempo médio de pagamentos em atraso aumentou na margem, passando de 31 dias em jul/25 para 33 dias em ago/25, porém permaneceu estável do observado no mesmo período do ano passado (33 dias em ago/24).

Entre as classes de renda, o tempo de atraso foi puxado principalmente pelo aumento entre as famílias com renda superior a 10 SM, cujo atraso médio avançou de 43 dias em jul/25 para 50 dias em ago/25. Já na faixa de até 10 SM, houve leve redução, passando de 29 dias para 28 dias no mesmo período.

## Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

**O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de**

**inadimplência recuou para 2,6% em ago/25, após marcar 2,7% em jul/25. Em ago/24, indicador era de 3,7%.**

Entre os grupos de renda, o percentual de famílias que não

terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias foi de 2,8% entre aquelas com até 10 SM em ago/25, permanecendo estável em relação a jul/25. Já entre as

famílias com renda superior a 10 SM, o percentual permaneceu em 0,9%, repetindo o nível observado no mês anterior.

Entre as famílias com renda de até 10 SM que possuem contas em atraso, 9,4% declararam não ter condições de regularizar nenhuma parte das

dívidas — o equivalente a 2,8% do total de famílias entrevistadas. Em jul/25, esse percentual era de 9,1% e em ago/24 havia sido de 11,6%. Já 58,7% afirmaram que conseguirão pagar integralmente suas dívidas (58,8% em jul/25 e 44,2% em ago/24), enquanto 31,9% indicaram que conseguirão quitar apenas parcialmente

(32,2% em jul/25 e 44,2% em ago/24).

A média móvel em 12 meses do percentual de famílias sem capacidade de pagamento foi de 2,5% em ago/25, abaixo do registrado em jul/25 (2,6%) e no mesmo patamar de ago/24 (2,5%).

---

# Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao

percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

---

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela Fecomércio-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A Fecomércio-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomerccio-rs.org.br](mailto:assec@fecomerccio-rs.org.br) - Fone: (51) 3375-7000**